

REGISTRO GERAL

FICHA

-01-

RUBRICA

MATRÍCULA Nº: 32.443

IMÓVEL:- O lote de terreno sem benfeitorias sob nº390 da quadra T, da Planta JARDIM SANTA CATARINA, situada no lugar Borda do Campo, neste Município, medindo: 11,00metros de frente para uma estrada; 36,00metros pelo lado direito de quem da rua olha - o imóvel, divide com o lote 391; 40,00metros pelo lado esquerdo, divide com terras de Antonio Franco da Rocha; 19,00metros na linha de fundos, divide com os lites 383 e 384, com a área total de 478,00m2. Indicação Fiscal 05.981.0000. Obs.: - As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento 260, artigo 21, parágrafo 1º de 16.12.75, as quais declaram que assumem inteira responsabilidade pelo suprimento. **PROPRIETÁRIOS:**- NELSON BOND e sua mulher ROSALINA DE ALMEIDA BOND, brasileiros, casados, proprietários, residentes em Curitiba-Pr. **TÍTULO AQUISITIVO:**- Registrado neste Cartório sob nº 15.584, do livro 3-H, em data de 07.08.54. O loteamento acha-se inscrito neste Ofício sob nº 63, às fls.10, do livro 8-B, em data de 18.10.54. São José dos Pinhais, 20 de outubro de 1.986* ~~_____~~ Oficial. - - - - -

R.1-32.443:- Por falecimento de Nelson Bond e Rosalina de Almeida Bond, o imóvel objeto desta matrícula avaliado em Cr\$20.000,00 foi partilhado ao herdeiro ROSNEI DE ALMEIDA BOND, brasileiro desquitado, jornalista, portador da CI.202.601-Pr., inscrito no CPF/MF 003.601.209-20, residente à rua Marechal Deodoro - 252, 8º andar, aptº808, em Curitiba-Pr., tudo conforme Formal de Partilha extraído dos autos nº 18.752/80 de Inventário pelo Escrivão da 1ª Vara Cível desta cidade, em data de 07.05.86, - sentença datada de 26.08.82. São José dos Pinhais, 20 de outubro de 1.986* ~~_____~~ Oficial. - - - - -

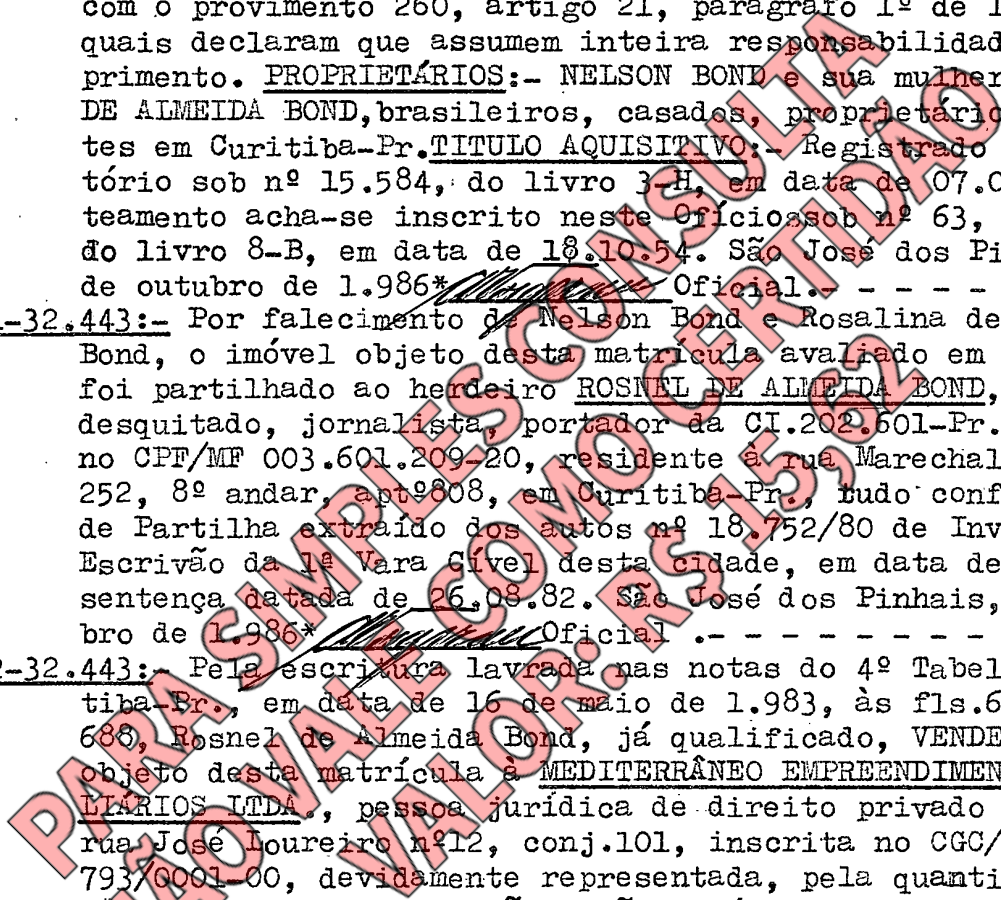
R.2-32.443:- Pela escritura lavrada nas notas do 4º Tabelião de Curitiba-Pr., em data de 16 de maio de 1.983, às fls.69, do livro 680, Rosnei de Almeida Bond, já qualificado, VENDE o imóvel objeto desta matrícula à MEDITERRÂNEO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede à rua José Loureiro nº12, conj.101, inscrita no CGC/MF 77.575.793/0001-00, devidamente representada, pela quantia de Cr\$100.000,00 sem condições. São José dos Pinhais, 20 de outubro de 1.986* ~~_____~~ Oficial. - - - - -

R.3-32.443:- Pela escritura lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade, em 03 de março de 1.989, às fls.06/vº, do livro E-115, Mediterrâneo Empreendimentos Imobiliários Ltda., já qualificada e devidamente representada, VENDE o imóvel objeto desta matrícula a ANTENOR BERNARDINO DE SENA, brasileiro, casado com Neuza Gonçalves de Sena pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da CI.1.478.787-Pr., inscrito no CPF/MF 278.983.699-04, residente à rua nº1, casa nº 1209, nesta cidade, pela quantia de Ncz\$7,80 sem condições. Certidão Negativa de Débito nº669712 expedida pelo IAPAS. Obs O imposto inter vivos foi pago sobre a avaliação de = = = = Ncz\$611,84, conforme talão nº00.180-A, datado de 10.04.89. São José dos Pinhais, 30 de Novembro de 1.989* ~~_____~~ Of.

R.4-32.443:- Protocolo nº 81.327 de 12/02/2004. Conforme Mandado e Auto de Arresto e Depósito

SEGUE NO VERSO

CNM 079970.2.0032443-68



MATRÍCULA Nº: 32.443

CONTINUAÇÃO

to, extraído dos autos nº1.306/2003 de Execução Fiscal, pelo escrivão da 2ª Vara Cível desta cidade, em 16 de Novembro de 2.004, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de Mandados), em que é exequente o Município de São José dos Pinhais, e executado Antenor Bernardino de Sena, **REGISTRA-SE o ARRESTO**, efetivado sobre o lote objeto desta matrícula. Fiel Depositário Luiz Ernani Setim. Custas-VRC 378 = R\$39,69. São José dos Pinhais, 18 de Março de 2.004**m. S. V. Borges* Oficial Designada.-----

AV.5-32.443:- Protocolo nº 089.864 de 24/10/2005. Conforme Ofício nº 1899/05 datado de 05/10/05 assinado pelo Dr. Ivo Faccenda, expedido nos autos 1.306/2003 de Execução Fiscal movida pelo Município de São José dos Pinhais contra Antenor Bernardino de Sena e termo que ficam arquivados em Cartório, **AVERBA-SE a Conversão do Arresto** objeto do **R.4** supra, em **PENHORA**. São José dos Pinhais, 24 de outubro de 2.005. *m. S. V. Borges* Oficial.-----

AV.6-32.443:- Protocolo 178.781 de 21/10/2016. Nos termos da certidão da escritura objeto do R.3 retro, que fica arquivada neste Ofício (arquivo de papeis) - **FAZ-SE** a presente averbação para constar que o nome correto do adquirente constante do **R.3** retro é **ATENOR BERNADINO DE SENA**, e ainda o regime de casamento correto é **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, e não como constou. Custas-VRC 60 = R\$10,92. São José dos Pinhais, 18 de novembro de 2.016. *m. S. V. Borges* Oficial Designada.-----

R.7-32.443:- Protocolo 178.781 de 21/10/2016. Pela escritura lavrada no Serviço Distrital de Borda do Campo de São Sebastião, neste Município e Comarca, em 31 de maio de 2.016, fls. 198/200 do livro 108-N; Atenor Bernadino de Sena, comerciante, portador da CI 1.478.787-Pr., inscrito no CPF/MF 278.983.699-04, e sua esposa Neuza Gonçalves de Sena, do lar, portadora da CI 3.829.265-0-Pr., inscrita no CPF/MF 456.904.139-68, ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 30/11/1978, residentes e domiciliados na rua Jorge Guimarães de Camargo, 1209, Xingú, nesta Cidade, representados por sua procuradora substabelecida, Kari Adriane Weidmann, brasileira, solteira, maior e capaz, esteticista, portadora da CI 6.313.472-4-SSP/Pr., inscrita no CPF/MF 876.627.799-04, residente e domiciliada na rua Constant Lunardon, nº 32, Mossungue, em Curitiba-Pr., **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo **R. 3** retro a **ARMANDO ARISTÓTELES MARTINS BEDE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI 1.544.928-4-Pr., inscrito no CPF/MF 356.431.109-20, residente e domiciliado na rua Emilia Furman, 09, Auri Verde, Borda do Campo, nesta Cidade, pela quantia de **R\$ 20.000,00** sem condições. Indicação fiscal 13.234.0008.000.01. Obs.: Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados (positiva e negativa). Apresentou declaração de ciência referente ao R. 4 e AV.5 retro, ficando arquivado neste Ofício (arquivo de papeis). Apresentaram o Imposto inter-vivos pago conforme Guia 41422 em data de 19/10/2016, que fica arquivado em Cartório (arquivo de papeis). Funrejus pago no valor de R\$ 40,00 em data de 31/05/2016 conforme guia 24000000001578563-0. CNIB - resultado: negativo - Código HASH: 5097.4ab5.fd64.d5fe.a8af.261f.6dfc.1f63.c36b.33ef e código 49c9.063e.e5b6.f8a5.bd67. a658.f565.2b19.2644.0ad3. "Emitida a DOI". Custas-VRC 2.610 = R\$475,02. São José dos Pinhais, 18 de novembro de 2.016. *m. S. V. Borges* Oficial Designada.-----

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: fmb67 . r7NaW . yuZF8 - yzaNF . dUsxN
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

R.8-32.443 - Protocolo 223.757 de 01/02/2021 (CVD-19) - **PENHORA** - Nos termos do protocolo de Penhora Online: PH000351724, datado de 30/01/2021, e Certidão de Penhora extraída dos autos nº 0004398-6520178160036, ação de Execução Fiscal, expedido pela Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivado (mandados), em que é exequente **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** (CNPJ/MF 76.105.543/0001-35), e executado **ARMANDO ARISTÓTELES MARTINS BEDE** (CPF/MF 356.431.109-20), Continua na folha 2

SEGUE

procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: **R\$ 1.598,76 (um mil e quinhentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos)**. Fiel depositário - Armando Aristoteles Martins Bede. Data/Lugar: 30/01/2021 - São José dos Pinhais-PR. Emol.: R\$ 82,03 VRC 60,00. ISS: R\$ 1,6406. Fundep: R\$ 4,1015. Selo: R\$ 0,00. (Funrejus/Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de fevereiro de 2021. Oficial. - (HC) 1811235MJAA0000000062021Z

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,62**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br